

PORTARIA Nº 1007/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, o servidor, ROGERIO NUNES SILVA, Enfermeiro, classe A, nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 04 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de dezembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de dezembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal